

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

ESPAÑHOL

Prova 15 de 2024

3.º Ciclo do Ensino Básico

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência de Espanhol, regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 4/2024 de 21 de fevereiro, que prevê a equivalência à frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico (CEB).

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais, o Programa de Espanhol de 9.º ano e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas — QECR.

O programa preconiza atividades linguísticas, estratégias e tarefas relacionadas com usos comunicativos da língua. Por este motivo, a prova apresenta as mesmas competências como objeto de avaliação e, de modo geral, opções semelhantes para a sua estrutura.

Nas provas, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação/produção escritas e a interação/produção orais, enquadrados nas competências linguística, pragmática e sociolinguística.

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa para o 9.º ano, nomeadamente os das áreas de referência/dos domínios socioculturais.

3. Características e estrutura

A prova é constituída por uma componente escrita e uma componente oral.

Na componente escrita são avaliados: a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas; na oral, avalia-se a interação e produção orais. Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

Assim, as provas permitem avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita, com ponderação

de 50%, e numa prova oral, com ponderação de 50%, ambas de duração limitada.

- **Estrutura da Prova Escrita**

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral.

Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura.

Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) no intervalo entre 450 e 600 palavras.

Interação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação/produção escritas. O número de palavras a escrever situa-se entre as 50 e 70 palavras e 130 e 180 palavras.

As provas incluem itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, associação e ordenação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e extensa).

- **Estrutura da Prova Oral**

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, através de um guião que os examinadores devem seguir.

4. Critérios gerais de classificação

Componente escrita

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas e completas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nos casos em que a cotação é atribuída a um grupo de itens ou a itens constituídos por várias alíneas, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma determinada pontuação.

Nas respostas aos itens de seleção, a transcrição do texto da opção escolhida é considerada equivalente à

indicação da letra ou do número correspondente.

Itens de construção

As respostas aos itens de construção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a cotação total é atribuída às respostas corretas, não havendo lugar a classificações intermédias. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou expressões constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

As respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.

No item de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por parâmetros: competência pragmática (CP) e competências linguística e sociolinguística (CL/CS). A competência pragmática é subdividida nos parâmetros competência funcional (CF) e competência discursiva (CD). Esta última é avaliada de acordo com os parâmetros coesão e coerência (CC) e desenvolvimento temático (DT).

Cada parâmetro encontra-se organizado por quatro níveis de desempenho descritos.

A atribuição da classificação de zero pontos no parâmetro desenvolvimento temático implica a atribuição de zero pontos em todos os restantes parâmetros.

A classificação a atribuir à resposta resulta do somatório da pontuação atribuída a cada parâmetro.

Componente oral

O júri de classificação avalia de acordo com os 5 domínios observados durante a produção oral do examinando, de acordo com os critérios específicos de classificação, organizados por níveis de desempenho.

Assim, o examinando será avaliado nos seguintes domínios e de acordo com a respetiva percentagem: âmbito – 25%; correção – 15%; fluência – 10%; desenvolvimento temático e coerência – 25%; interação – 25%.

5. Duração

Prova escrita - 90 minutos, sem tolerância

Prova oral - 15 minutos

6. Material

Prova escrita

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitida a consulta de dicionários unilingues e bilingues.

Não é permitido o uso de corretor.

Prova oral

Material fornecido pelo júri da prova.